



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

**“INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
FUNCIONÁRIO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **GILTON RAMOS DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II**, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA:72565594615

Assinado de forma digital por TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA:72565594615
Dados: 2021.02.26 11:48:43 -03'00'

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal